

MD752 - Atenção Clínico-Cirúrgica Integradas I
Ementa: Fundamentos teórico e prático de Bases da Cirurgia Geral, incluindo conceitos anatômicos e cirúrgicos, técnica cirúrgica, fios de sutura, cicatrização, metabolismo, infecções, sondas e drenos e as afecções mais importantes e prevalentes das demais especialidades cirúrgicas, de forma a permitir a integração dos conteúdos afins, procurando favorecer o ato profissional e a formação geral do médico.

RC032 - Cirurgia do Trauma I
Ementa: Desenvolve atividades nas enfermarias da disciplina, no Hospital de Clínicas, no CAISM, no Pronto Socorro, no Centro Cirúrgico, UTI, e nos ambulatórios, segundo protocolos da disciplina em caráter de rodízio. Cuidados pré e pós-operatórios. Métodos subsidiários de diagnóstico. Princípios avançados de técnica cirúrgica. Atividades cirúrgicas em grau crescente de complexidade e do controle de doentes críticos. Orientação de prescrições e preparo das visitas médicas. Manutenção de prontuários. Preparo dos casos clínicos para reuniões de casos e de óbitos. Visita aos doentes operados em outras unidades e interconsultas externas.

RC999 - TCC/Monografia
Ementa: Disciplina para realização, desenvolvimento e apresentação de trabalho de conclusão de curso (TCC) junto aos programas de residência médica (pós-graduação Lato Sensu), cujo formato deste trabalho será sugerido pelos departamentos/programas/orientador do TCC, podendo ser em formato de Monografia, Artigo de Revisão, Artigo Original, Meta-análise e Artigo de Caso Clínico com Revisão da Literatura.

RM002 - Módulo Cirurgia do Trauma I
Ementa: Desenvolve atividades nas enfermarias da disciplina, seguindo protocolos da disciplina. Cuidados pré e pós-operatórios. Condições clínicas do doente crítico no âmbito das urgências cirúrgicas traumáticas e não traumáticas. Métodos subsidiários de diagnóstico. Princípios de técnica

RM003 - Módulo Cirurgia do Trauma II
Ementa: Ementa: Desenvolve atividades nas enfermarias da disciplina, no CAISM, no Hospital de Clínicas, no Pronto Socorro, Centro Cirúrgico, UTI e nos ambulatórios, segundo protocolos da disciplina. Cuidados pré e pós-operatórios. Condições clínicas do doente crítico no âmbito das urgências cirúrgicas traumáticas e não traumáticas. Métodos subsidiários de diagnóstico.

Princípios gerais e avançados de técnica cirúrgica. Participação das atividades cirúrgicas da disciplina, em ordem crescente de complexidade e do seguimento de doentes críticos.

RM004 - Módulo Cirurgia do Trauma III
Ementa: Ementa: Desenvolve atividades no Pronto-Socorro do Hospital de Clínicas, seguindo protocolos da disciplina. Cuidados pré e pós-operatórios. Métodos complementares diagnósticos. Participa do atendimento às urgências cirúrgicas traumáticas e não traumáticas e do seguimento de doentes críticos. (Proc. nº 02-P-33872/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Etnologias, na disciplina HZ067: Antropologia Rural, do Departamento de Antropologia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES
1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitada.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.
1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;
b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:
d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
d.2. currículo lattes;
d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.
1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO
2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:
I. Prova de Títulos; (Peso 1)
II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)
III. Prova Didática; (Peso 1)
3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:
a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
b. Títulos universitários;
c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou ao conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o "caput" poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS
4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO
5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO
6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-156/03 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

Disciplina: HZ067 - Antropologia Rural

Ementa:
Esta disciplina explora as abordagens antropológicas acerca do rural e sua construção como objeto de estudo. Além de tratar das formulações clássicas sobre sociedades agrárias e camponesas, aborda a crise do próprio conceito de sociedade agrária e do campesinato e as recomposições do rural como objeto através dos processos sociais em curso em contextos nacionais e internacionais que, por um lado, trouxeram para o campo questões como meio-ambiente, etnicidade e gênero e, por outro lado, possibilitaram a emergência de novos atores sociais.

Programa:
Esta disciplina está centrada no estudo das sociedades camponesas e seus modos de vida e sustento, na diversidade do campesinato e formas de sociabilidade no mundo rural, nos seus processos de transformação e na produção de direitos com relação à terra, e os conflitos e lutas decorrentes destes processos, assim como nas diversas formas em que populações rurais habitam, compartilham e representam seus territórios ou espaços de vida.

O conteúdo programático da disciplina está dividido em unidades temáticas onde discutiremos, a través da leitura de estudos clássicos sobre campesinato e de etnografias realizadas em contextos diversos: 1) sobre relações familiares, parentela, compadrio, vicinalidade, trocas, comensalidade, assim como formas específicas de relacionamento com a terra e de luta pela terra; 2) como se põem em ação e em movimento, pessoas, relações, alimentos, objetos, não-humanos, num esforço criativo de produzir e/ou manter modos de existência.

Bibliografia:
ALMEIDA, Mauro. "Das narrativas agrárias à nova reforma agrária". In Revista RURIS. Vol. 15 (1). 2023 Pp. 253-263. <https://doi.org/10.53000/rr.v15i1.18345>

____. Caipora e outros conflitos ontológicos. São Paulo: Ubu Editora, 2021.

____. "Narrativas agrárias e a morte do campesinato" In Revista Ruris. Vol 1 (2) setembro, 2007. Pp. 157-186. <https://doi.org/10.53000/rr.v1i2.656>

____. "Redescubrimdo à família rural". Revista Brasileira de Ciências Sociais, 1986.

BORGES, Antônia. "Terra" Em Dicionário crítico das ciências sociais dos países de fala oficial portuguesa. ABA/EDUFBA. 2014. Pp. 431-442.

BOURDIEU, Pierre. "Classe objet" In Actes de la recherche en Sciences Sociales. 17-18. novembro, 1977.

____. "Célibat et Condition Paysanne". Etudes Rurales, 5-6: 31-71.1962.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. A partilha da vida. Editora Cabral, 1995.

____. O afeto da terra. Campinas: Editora da Unicamp, 1999.

____. Plantar, Colher, Comer. Rio de Janeiro: Graal, 1981.

COMERFORD, John; Carneiro, Ana; Dainese, Grazielle (orgs).

Giros etnográficos em Minas Gerais. Casa, comida, prosa, festa, política, briga e o diabo. Rio de Janeiro: Faperj/ 7letras, 2015.

____. Como uma família. Sociabilidade, territórios de parentesco e sindicalismo rural. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003.

BASTIÁN Remy. La familia rural haitiana. Valle de Marbial. México: Libra, 1951.

BISPO DOS SANTOS, Antônio. A terra dá, a terra quer. São Paulo: Ubu Editora, 2023.

BORSATTO, R. S; CARMO, M. S. "A construção do discurso agroecológico no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)". Piracicaba: Revista de Economia e Sociologia Rural, Vol. 51, no 4, p. 645-660, Out/Dez 2013.

BRUNO, Isabelle; Cary, Paul. "Dossier Nature et Propriété". Revue française de socio-économie. N. 29. 2022.

BUSTOS, Beatriz; Salvatore Engel-Di Mauro; Gustavo García-López; Diana Ojeda; Felipe Milanez. (Org.). Handbook of Latin America and the Environment. 1ed.Abingdon: Routledge. 2023.

CARNEIRO, Maria José. "Rural" como Categoria de Pensamento". Ruris 02(01), Pp.09-38, 2008.

CHESTERS, Timothy (Ed.) Land Rights. Oxford: Oxford University Press, 2009.

CANDIDO, Antônio. Os parceiros do Rio Bonito. Estudos sobre o caipira paulista e a transformação do seus meios de vida. Rio de Janeiro: Ouro sobre azul, 2010.

CUNHA, Manuela Carneiro da; MAGALHÃES, Sônia Barbosa; ADAMS, Cristina. (org) . Povos Tradicionais e Biodiversidade no Brasil: Contribuições dos povos indígenas quilombolas e comunidades tradicionais para a biodiversidade, políticas e ameaças. São Paulo: SBPC, 2021.

DE L'ESTOILE, Benoit. "Dinheiro é bom, mas um amigo é melhor", orientação para o futuro e a "economia" . Ruris. Revista do Centro de Estudos Rurais, vol. 12 n. 2, Campinas, 2020, p. 227-264.

DE LA CADENA, Marisol. "Natureza Incomum: Histórias do Antropo-Cego." Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, n. 69, p. 95-117, abr. 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2316-901X.v0i69p95-117>.

DOURADO, Maiara. Misturados na terra: uma etnografia da Luta do povo de Trombas e Formoso (GO). 2022. 1 recurso online (317 p.) Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/6725>.

EDELMAN, Marc. "The persistence of the peasantry". Report on the Americas v. 33 n. 5 (Mar/Apr. 2000) Pp. 14-19.

ESCOBAR, Arturo. Territórios de diferencia: la ontología política de los "derechos al territorio". Cuadernos de Antropología Social, n. 41, p. 25-38, 2015.

EVANS-PRITCHARD, Edward. E. Os Nuer. São Paulo: Perspectiva, 2002.

FERNÁNDEZ Alvarez M. et PERELMAN, M. (2020). "Introducción al dossier. Perspectivas antropológicas sobre las formas de (ganarse la) vida". Cuadernos de antropología social n. 51. Pp. 7-19.

<http://revistascientificas.filo.uba.ar/index.php/CAS/article/view/8270>

FIELD Anders; Quintana Laura. "Reinstitucionalização, formas de vida y acciones igualitarias: reinvenções de lo común hoy contra el capitalismo neoliberal", Revista de Estudios Sociales, nº 70, p.2-9, 2019.

GARCIA, Afrânio. Sul: o caminho do roçado. Estratégias de reprodução camponesa e transformação social. São Paulo: Marco Zero/CNPQ/UnB. 1989.

GUEDES, André Dumans. O Trecho, As Mães e Os Papéis. Etnografia de Movimentos e Durações no Norte de Goiás. 1. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2013.

____. "Lutas por terra e lutas por território nas Ciências Sociais brasileiras: fronteiras, conflitos e movimentos" In Acselrad, Henri (org.). Cartografia social, terra e território. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2013.

GUSMÃO, Neusa. "Comunidades negras ou quilombolas? Um debate em torno de categorias e experiências". In Pietrafesa de Godoi, Emília e Menezes, Marilda. (orgs). Uma terra para se viver. São Paulo: AnnaBlume, 2013. Pp. 215-236.

HEREDIA, Beatriz. A morada da vida. Rio de Janeiro: editora Paz e terra, 1979.

INGOLD, Tim. Making things, growing plants, raising animals and bringing up children. In: The Perception of the Environment. Essays on livelihood, dwelling and skill. London & New York: Routledge, 2002.

JARAMILLO P. (2020) "Mining leftovers: making futures on the margins of capitalism". Cultural Anthropology 35 (1), pp. 48-73.

<https://journal.culanth.org/index.php/ca/article/view/4191/506>

KERKVLIT, B. Everyday Politics in Peasant Societies (and ours). Journal of Peasant Studies, 2009, v.36, n.1 Pp. 227-2243.

KRENAK, Ailton. Ideias para adiar o fim do mundo. São Paulo: Companhia das letras, 2020.

LEACH, Edmund R. Puli Eliya, a village in Ceylon: a study of land tenure and kinship. Cambridge University press, 1961.

LIBERSKI-BAGNOUD, Danouta. La souveraineté de la terre: Une leçon africaine sur l'habiter. (2023). Paris: Seuil.

MARCELIN, Louis Hems . "A linguagem da casa entre os negros no Recôncavo Baiano". Mana, 5: 31-60, 1999.

MALINOWSKI, Bronislaw. Les jardins de corail. Paris: La Découverte. 2022.

MARTINS, José de Souza . " O futuro da sociologia rural e sua contribuição para a qualidade de vida rural". Estudos Sociedade e Agricultura (UFRJ) , Rio de Janeiro, v. 15, p. 5-12, 2000.

____. O Cativo da Terra. São Paulo: Contexto. 2010.

____. Não há terra para plantar neste verão: o cerco das terras indígenas e das terras de trabalho no renascimento político do campo. Petrópolis: Vozes, 1988.

MAUSS, Marcel. 2003 [1924]. "Ensaio sobre a dádiva". In: Sociologia e Antropologia, Cosac & Naify, São Paulo.

MEDEIROS, Servolo de, Leonilde. Movimentos Sociais, Disputas Políticas e Reforma agrária de Mercado no Brasil. Rio de Janeiro: CPDA/UFRJ/UNIRIS, 2002.

MICAELO, Ana Luisa. Essa terra que tomo de conta. Parentesco e territorialidade na Zona da Mata de Pernambuco. Lisboa: ICS, 2016.

PALMEIRA, Moacir. "Casa e trabalho: nota sobre as relações sociais na plantation tradicional" (1977). Em Welch, C., Malagodi, Edgar, Cavalcanti, Maria, Nazareth Wanderley (orgs.). Camponeses brasileiros. Vol. 1. São Paulo: Nead/Unesp. 2009.

PEREIRA, Anthony. The end of the peasantry. The rural labor movement in northeast Brazil. 1961-1988. University of Pittsburgh press. 1997.

PIETRAFESA DE GODOI, Emília e Menezes, Marilda. (orgs). Uma terra para se viver. São Paulo: AnnaBlume, 2013.

PIETRAFESA DE GODOI, Emília. Devir Quilombola na Terra do Santo. A tessitura de um mundo composto. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens. 2023.

____. "Reciprocidade e circulação de crianças entre camponeses do sertão" em: PIETRAFESA DE GODOI, Emília; MENEZES, Marilda e MARIN, Rosa. Diversidade do campesinato: expressões e categorias. Vol II. São Paulo: UNESP, NEAD, 2009. Pp. 289-302.

PINA CABRAL, João e Pietrafesa de Godoi, Emília. Dossiê "Vicinalidade e casas partíveis". Revista de antropologia da USP. Vol 57 (2), 2014. <https://doi.org/10.11606/2179-0892.ra.2014.89105>

PINA CABRAL, João de & Silva, Vanda Aparecida da. Gente Livre: Consideração e Pessoa no Baixo Sul da Bahia. São Paulo, Terceiro Nome. 2013.

ROSA, Marcelo. "A Terra e seus Vários Sentidos: por uma Sociologia e Etnologia dos moradores de fazenda na África do Sul contemporânea". Revista Sociedade e Estado. Vol. 27 (2). Pp. 361-385.

SIGAUD, Lygia. "A forma acampamento: notas a partir da versão pernambucana". Revista Novos Estudos, n. 58, p. 73-92, nov. 2000.

SIGAUD, Lygia. "Se eu soubesse: as dívidas, os dons e suas equivalências". Revista Ruris, vol. 1 (2). 2007.

SIGAUD, Lygia. A nação dos homens: uma análise regional de ideologia, Anuário antropológico 78, 1979.

SCOTT, James C. The Moral Economy of the Peasant: Rebellion and Subsistence in Southeast Asia: Yale University Press, New Haven, London, 1976.

TORRES, Gabriel. The Force of Irony. Power in the everyday life of mexican tomato workers. Oxford: Global issues, 1997.

VELHO, Otavio. O conceito de camponês e sua aplicação à análise do meio rural brasileiro (1969). Em Welch, C., Malagodi, Edgar, Cavalcanti, Maria, Nazareth Wanderley (orgs.). Camponeses brasileiros. Vol. 1. São Paulo: Nead/Unesp. 2009.

VINCENT, Joan. "A sociedade agrária como fluxo organizado: processos de desenvolvimento passados e presentes". Antropologia das Sociedades Contemporâneas: métodos (org. Bela Feldman-Bianco), São Paulo, Global, 1982. 375-402.

WEDIG C. Josiane e Menasche, Renata. "Comida e classificações. Homens e mulheres em famílias camponesas". Caderno espaço feminino. Vol. 20. N. 2, 2008.

WINCHELL, Mareike (2017). Economies of obligation: Patronage as relational wealth in Bolivian gold mining. Hau: Journal of Ethnographic Theory 7 (3): 159-183.

<https://www.journals.uchicago.edu/doi/full/10.14318/hau7.3.011>

WOLF, Erick. Sociedades camponesas. Pp. 88-129. Rio de Janeiro: Zahar Editores. 1970.

WOORTMAN, Klaas. "Com parente não se negueira": o campesinato como ordem moral". Anuário Antropológico, vol. 87, 1990, pp 11-73.

WOORTMAN, Ellen e Woortman, Klass. O trabalho da terra. A lógica e a simbólica da lavoura camponesa. Editora UnB, 1997.

WOORTMAN, Ellen. "O saber camponês: práticas ecológicas tradicionais e inovações". Em Pietrafesa de Godoi, Emília e Menezes A. Marilda e MARIN, Rosa (Orgs.). Diversidade do campesinato: expressões e categorias. Vol. II. São Paulo: UNESP, NEAD, 2009. Pp. 119-129

YIE Garzón, Soraya Maite. "Demarcando el territorio del ser campesino. Dilemas de una categoría híbrida e inestable" En: Clases, grupos e individuos en Colombia. Cali, Universidad del Valle. 2022.

____. Del patrón- Estado al Estado-patrón. La agencia campesina en las narrativas de la Reforma agraria en Nariño. Bogotá: Pontificia Universidad Javeriana/Universidad Nacional de Colombia. 2015.

(Proc. nº 00 P 14801/2024)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Antropologia e Etnografia do Conhecimento, nas disciplinas HZ066: Antropologia e História, do Departamento de Antropologia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES
1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitada.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao curso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.
1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;
b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realize sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- Títulos universitários;
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
- Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI - DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-156/03 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

Disciplina: HZ066: Antropologia e História

Ementa:

A relação entre perspectivas diacrônicas e sincrônicas na formação das Ciências Sociais, seus desdobramentos e debates atuais. Tópicos sugeridos: Evolucionismo, Etnohistória; Etnografia, história e memória; Estruturalismo e história; Cultura, estrutura e evento; História de longa duração; Microhistória; História cultural.

Programa:

A antropologia constituiu-se como uma disciplina histórica. Entretanto, uma história da própria antropologia nos permite refletir sobre as diferentes formas como a própria produção da história, bem como o lugar do passado e da memória na pesquisa etnográfica, é mobilizada por diferentes paradigmas, indicando ora desconfinança, ora entusiasmo. À crítica tecida no diálogo interdisciplinar, somaram-se questionamentos de ordem metodológica, mas também teórica, que possibilitaram uma reflexão epistemológica, mas também política e poética do fazer antropológico, situando a própria experiência etnográfica como locus de investigação historiográfica, da produção contemporânea do passado que é contado. Atitude taxonômica, a narrativa historiográfica, produzida na pesquisa em arquivos, na articulação da memória e dos processos sociais, na análise da produção simbólica na história e no lugar da experiência testemunhal, tem sido fundamental para compreender a constituição do próprio conhecimento antropológico. Neste sentido, atentar para a história da antropologia não apenas tem permitido recuperar personagens e eventos esquecidos, mas também imaginar outras genealogias e outras práticas disciplinares.

A história - e seus usos - tem sido problematizada, neste processo de reflexividade etnográfica, como locus privilegiado de crítica para repensar algumas das próprias definições do escopo do fazer antropológico. A história, ao ser tomada pela antropologia como não encerrada no passado, mas constituída em suas interseções com o poder da narrativa e com os silen-

ciamentos também inevitáveis, em regimes outros, torna-se de fato aberta a ponderações analíticas. Debruçar-se sobre o cânone, nas políticas de consagração, mas também sobre as histórias desestabilizadoras do passado da disciplina antropológica, tem produzido reenquadramentos que produzem efeitos concretos na prática científica.

O curso apresentará alguns dos debates centrais em antropologia histórica, ou entre antropologia e história, com atenção especial ao caráter produtivo e criativo da etnografia e da historiografia. Serão apresentados, inicialmente, alguns dos principais eixos de discussão sobre estrutura e processo, bem como alguns dos limites e críticas de abordagens sobre o estudo da diferença e da distância no estudo da alteridade.

Bibliografia:

ALMEIDA, Mauro. "A etnografia em tempos de guerra: contextos temporais e nacionais do objeto da antropologia". In: Antropologias, Histórias, Experiências. Fernanda Arêas Peixoto; Heloisa Pontes; Lilia Schwarcz (orgs.). Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.

AMOROSO, Marta. "Nimuendajú às voltas com a história". Revista de Antropologia, vol. 44, n. 2, 2001.

BANKS, Andrew. Pioneers in the Field: South African Women Anthropologists. Cambridge: Cambridge University Press, 2016.

BOAS, Franz. "Antropologia". In: Franz Boas: A formação da antropologia americana, 1883-1911: antologia. George W. Stocking Jr (org.). Rio de Janeiro: Contraponto; Editora UFRJ, 2004.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela; Viveiros de Castro, Eduardo. "Vingança e Temporalidade: os Tupinambá". In: _____.

Cultura com aspas e outros ensaios. São Paulo: Cosac e Naify, 2009.

CARRARA, Sergio. "A geopolítica simbólica da sífilis: um ensaio de antropologia histórica". História, Ciências, Saúde – Manguinhos, n. 3, vol. 3, 1996.

CLARK, T. J. "A vista de Notre-Dame". In: _____. A Pintura da Vida Moderna: Paris na arte de Manet e de seus seguidores. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

CLIFFORD, James. "Sobre a autoridade etnográfica". In: Clifford, James. A Experiência Etnográfica: Antropologia e Literatura no século XX. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1998.

COMAROFF, Jean; Comaroff, John. "Etnografia e imaginação histórica". Revista Proa, n. 2, vol. 1, 2010.

COTERA, Maria Eugenia. Native Speakers: Ella Deloria, Zora Neale Hurston, Jovita Gonzalez, and the Poetics of Culture. Austin: University of Texas Press, 2008.

CUNHA, Olivia Gomes da. "Tempo imperfeito: uma etnografia do arquivo". Mana. Estudos de Antropologia Social, vol. 10, n. 2, 2004.

CUNHA, Olivia Gomes da. "Do ponto de vista de quem? Diálogos, olhares e etnografias dos/nos arquivos. Revista Estudos Históricos, n. 2, vol. 36, 2005.

DIDI-HUBERMAN, Georges. "Imagens a Despeito de Tudo". In: _____. Imagens a Despeito de Tudo. São Paulo: Editora 34, 2020.

DIDI-HUBERMAN, Georges. "Cascas". In: _____. Cascas. São Paulo: Editora 34, 2017.

DOUGLAS, Mary. Pureza e perigo. São Paulo: Perspectiva, 1976.

DOUGLAS, Mary. "Introdução". In: Frazer, James. O Ramo de Ouro. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982.

FABIAN, Johannes. "O Tempo e o Outro Emergente". In: _____. O Tempo e o Outro: como a Antropologia estabelece seu objeto. Petrópolis: Editora Vozes, 2013.

FAUSTO, Carlos. "Se Deus fosse jaguar: canibalismo e cristianismo entre os guarani (séculos XVI-XX)". Mana. Estudos de Antropologia Social, vol. 11, n. 2, 2005.

FERDINAND, Malcolm. Uma Ecologia Decolonial: pensar a partir do mundo caribenho. São Paulo: Ubu Editora, 2022.

GINZBURG, Carlo. "O inquisidor do antropólogo". Revista Brasileira de História, vol. 1, n. 21, 1990.

HARAWAY, Donna. "Teddy Bear Patriarchy: Taxidermy in the garden of Eden, New York City, 1908-1936". Social Text, n. 11, 1984.

HARTMAN, Saidiya. "Vênus em dois atos". Revista Eco-Pós, vol. 23, n. 3, 2020.

HARTOG, François. Regimes de Historicidade: presentismo e experiências do tempo. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

KUPER, Adam. Antropólogos e Antropologia. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1978.

LANNA, Marcos. "Sobre Marshall Sahlins e as 'cosmologias do capitalismo'". Mana. Estudos de Antropologia Social, vol. 7, n. 1, 2001.

LÉVI-STRAUSS, Claude. Tristes Trópicos. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

LÉVI-STRAUSS, Claude. "História e Etnologia". In: _____. Antropologia Estrutural. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996.

MCCLINTOCK, Anne. Couro Imperial: raça, gênero e sexualidade no embate colonial. Campinas: Editora da Unicamp, 2010.

MONTEIRO, John. Os negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. Companhia das Letras, 1994.

OLIVEIRA, João Pacheco de. "A problemática dos 'índios misturados' e os limites dos estudos americanistas: um encontro entre antropologia e história". In: _____. Ensaios em Antropologia Histórica. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1999.

PEREIRA, Luena Nascimento. "Alteridade e raça entre África e Brasil: branquidade e descentramentos nas ciências sociais brasileiras". Revista de Antropologia, vol. 63, n. 2, 2020.

RADCLIFFE-BROWN, A. R. "Sobre a Estrutura Social". In: _____. Estrutura e Função na Sociedade Primitiva. Petrópolis, Vozes, 1973.

TURNER, Terence. "De Cosmologia a História: Resistência, Adaptação e Consciência Social entre os Kayapó". In: Amazônia: Etnologia e História Indígena. Eduardo Viveiros de Castro e Manuela Carneiro da Cunha (orgs.). São Paulo: NHI, 1993.

SAHLINS, Marshall. "Cosmologias do capitalismo: o setor transpacífico do 'Sistema Mundial'". Religião e Sociedade, vol. 16, n. 1-2, 1992.

STOLER, Ann Laura. "Os arquivos coloniais e a arte da governança". In: Pensar os arquivos: uma antologia. HEYMANN, Luciana; NEDEL, Leticia (orgs.). Rio de Janeiro: FGV Editora, 2018, p. 207-236.

STRATHERN, Marilyn. Fora de Contexto: as ficções persuasivas da antropologia. São Paulo: Terceiro Nome, 2013.

TROUILLOT, Michel-Rolph. Silenciando o Passado. Poder e a produção da história. Curitiba: huya, 2016.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. "O mármore e a murta: sobre a inconstância da alma selvagem". Revista de Antropologia, vol. 35, 1992.

WALKER, Alice. "À procura de Zora Neale Hurston". Ayé: Revista de Antropologia, Edição Especial (Fire!!! Textos escolhidos de Zora Neale Hurston), 2021.

(Proc. nº 09-P-26512/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Etnologias, na disciplina HZ665: Etnologia, do Departamento de Antropologia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

I - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realize sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- Títulos universitários;
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
- Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resul-

tado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI - DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-156/03 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

Disciplina: HZ665: Etnologia

Ementa:

Esta disciplina abordará a construção de um repertório de temas clássicos de estudo, assim como as principais temáticas e debates atuais em etnologia, enfocando, principalmente, as sociedades indígenas. Tópicos sugeridos: estrutura social e parentesco, cosmologia e mitologia, corpo e noção de pessoa, identidades e etnogênese, etnopolítica e transformações contemporâneas.

Conteúdo programático:

O curso irá apresentar, de maneira introdutória, temas sobre os quais a etnologia realizada entre povos indígenas vem se debruçando nos últimos 50 anos. Será priorizada uma chave de leitura sobre a qual pode-se dizer que conforma um campo consolidado na subárea da etnologia indígena, qual seja: a dos regimes de conhecimento que engendram a constituição dos povos indígenas enquanto populações diferenciadas. Esta abordagem, que constitui um conjunto de reflexões já bastante extenso, será recortada pelos seguintes temas: a centralidade do corpo na socialidade indígena; debates sobre etnologias americanas; questões sobre parentesco e casamento; e a ação política indígena na chave da cosmopolítica. Além disso, a disciplina também irá incorporar a discussão de questões postas pela contemporaneidade indígena, com ênfase em dois temas: as relações dos povos indígenas com religiões cristãs e os atravessamentos provocados pela imposição de fronteiras transnacionais em espaços habitados ancestralmente por povos originários.

Bibliografia:

ALBERT, Bruce; RAMOS, Alcida Rita. 2002. Pacificando o branco: Cosmologias do contato no norte-Amazônico. São Paulo, Ed. UNESP e Imprensa Oficial.

ALLARD, Olivier. 2020. "Los 'refugiados' warao de Venezuela em uma comunidade indígena de

Guyana: la complejidad de la movilidad en las zonas fronterizas". Revista Enterrios-PGGANT-UFPI, pp. 72-88.

ALMEIDA, Mauro William Barbosa de. 2013. Caipora e Outros Conflitos Ontológicos. R@u: Revista de Antropologia da UFSCar 5(1), pp. 7-28.

ALMEIDA, R. DE. 2006. Tradução e mediação: missões transculturais entre grupos indígenas. In: Deus na Aldeia: missionários, índios e mediação cultural. São Paulo: Editora Globo, pp. 277-304.

AMADO, L. 2019. Autoritarismo e resistência indígena no Brasil. Revista Eletrônica de

Comunicação, Informação e Inovação em Saúde. [Online] 13:4. <https://homologacaorecis.icict.fiocruz.br/index.php/reicis/article/view/1939>

ANDRELO, Geraldo.